



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0110/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem** a advogada **Maria Paula Nogueira Ávila – OAB/BA nº. 11674**, como membro da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Outubro de 2014

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente – OAB/BA